

---

**PORTARIA Nº 31.126/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

**RESOLVE:**

1º – **MANTER**, pelo período de 3 (três) meses, a carga horária semanal do servidor JERRY JEAN KIRSCHNER, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 30 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 25 de abril de 2024.

Balneário Camboriú, 30 de abril de 2024.

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito